



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Secretaria de Estado de Educação]

[Gabinete]

PORTARIA SEE Nº 586, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 1/2023, decorrente de irregularidades na execução dos termos de compromissos nºs 556762/09, 580259/10, 575114/10, 636451/11, 614954/11, 612361/11, 602539/11, 598798/11, 676852/12, 661690/12, 675518/12, 654645/12, 658360/12, 707500/13, 710364/13, 701622/13 e 698629/13, celebrados entre esta Secretaria de Educação e a Caixa Escolar Luiz Pedro, do município de Janaúba.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas emitido pela Diretoria de Prestação de Contas da Superintendência Regional de Ensino Janaúba,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 1/2023, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$ 10.700,46 (dez mil setecentos reais e quarenta e seis centavos), em face da *"prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário"*, em decorrência das irregularidades na execução dos Termos de Compromisso nºs 556762/09, 580259/10, 575114/10, 636451/11, 614954/11, 612361/11, 602539/11, 598798/11, 676852/12, 661690/12, 675518/12, 654645/12, 658360/12, 707500/13, 710364/13, 701622/13 e 698629/13, destinados a diversos objetos, celebrados entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Caixa Escolar Luiz Pedro.

Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário serão realizadas por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 4.536, de 9 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 26/04/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64856468** e o código CRC **891A2D3F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0177927/2022-69

SEI nº 64856468